

Direito das Sociedades (4.9.2018)

I

A **X, Lda.** tem como sócios o **A**, o **B** e o **C**, sendo que os dois primeiros são os gerentes. O capital social é de 100.000 euros, sendo que o sócio **A** tem uma quota de 60.000 euros e os sócios **B** e **C** têm, cada um, uma quota de 20.000 euros.

Há quarenta dias, realizou-se uma reunião da assembleia geral, convocada pelo **A**, sendo a ordem de trabalhos "a venda do imóvel **Y**". Nessa reunião, **A** propôs a venda do imóvel a **D**, por 300.000 euros. No decurso da reunião, **C** opôs-se à venda, argumentando que a sociedade estava devidamente capitalizada, não necessitando de vender o imóvel, e que o imóvel valia pelo menos o dobro. Contudo, a proposta foi aprovada com os votos a favor de **A** e **B**.

Entretanto, na qualidade de gerentes, **A** e **B** celebraram a escritura de venda do imóvel a **D**, pelos mencionados 300.000 euros.

Entretanto, **C** conseguiu descobrir que **D**, para além de pagar à **X, Lda.** o preço acordado, procedeu à entrega "por fora" ao **A** da quantia de 200.000 euros.

C quer saber se pode responsabilizar o **A** e o **B**. Dê-lhe a sua opinião.

II

Das seguintes quatro questões, responda a duas – e só a duas:

- Comente a seguinte afirmação: «O art.º 980 do Código Civil estabelece que as sociedades têm como fim a repartição dos lucros entre os sócios, sendo que tal regra vale para as sociedades comerciais».
- Comente a seguinte afirmação: «Os atos estranhos à capacidade societária, contrários ao fim lucrativo (v. g., doações, comodatos, mútuos gratuitos, prestação gratuita de garantias), são nulos.».
- ✓ Distinga a função interna da função externa do capital social.
- Comente a seguinte afirmação: «Basta a assinatura de um gerente para vincular uma sociedade por quotas.».

Observações:

- As cotações das perguntas são:
 - Grupo I: 8 valores
 - Grupo II: 12 valores (6 valores cada questão)
- O tempo máximo para a realização da prova é de três horas
- Na avaliação das respostas, serão tidos em conta, além do mais, o rigor conceitual e a clareza da exposição